



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Terça-feira • 14 de Agosto de 2018 • Ano III • Nº 260

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Extrato de Publicação - Pregão Presencial Nº 2018.08.07.01** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cadastramento e recadastramento imobiliário urbano para formação do cadastro imobiliário destinado a subsidiar a cobrança do IPTU (imposto predial territorial urbano), com utilização de software (sistema) que permita a importação dos dados para o sistema de tributos do município de General Sampaio/CE
- **Ato de Aposentadoria Nº 008//2018** - Resolve conceder aposentadoria por invalidez, a Maria Aurileide Pereira de Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.07.01 - A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, Localizada à Av. José Severino Filho, 257 - Centro, torna público que se encontra à Disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.07.01, que realizar-se-á no dia 27 de agosto de 2018, às 09:30 destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cadastramento e recadastramento imobiliário urbano para formação do cadastro imobiliário destinado a subsidiar a cobrança do IPTU (imposto predial territorial urbano), com utilização de software (sistema) que permita a importação dos dados para o sistema de tributos do município de General Sampaio/CE, junto a secretária de finanças conforme termo de referência anexo I deste edital parte integrante do processo. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 13:00hs. **General Sampaio – CE, 13 de agosto de 2018. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.**

Atos Administrativos



ATO DE APOSENTADORIA Nº 008/2018

O Prefeito Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e tendo em vista o que conta no Processo nº 001/2017.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/ os Arts. 6º-A e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, combinado com art. 19 da Lei Municipal nº 372 de 29 de outubro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005 e Lei nº 757/2017, de 26 de dezembro de 2017, (instituição de GSPREV), conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a **MARIA AURILEIDE PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0403350, lotada na Secretária de Saúde do Município, de modo que os efeitos se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para a atividade laboral da aludida servidora.

RESOLVE: Expedir o presente título de aposentadoria o servidor **MARIA AURILEIDE PEREIRA DE SOUSA**, com proventos integrais, abaixo descritos:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO

VALOR DA REMUNERAÇÃO:

Vencimento Base.....	R\$ 1.061,27
Valor Total do Benefício.....	R\$ 1.061,27

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 13 de agosto de 2018.


Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito
FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


Nilton Correia da Silva
Presidente do GSPREV
Presidente do GSPREV
Portaria Nº 235/2017